



**Decreto nº. 070/18, de 04 de julho de 2018**

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias úteis em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2018 (fase eliminatória), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais, baseando-se nos termos do Decreto Estadual nº 46.348, de 03 de julho de 2018, **DECRETA:**

**Art.1º-** O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2018 (fase eliminatória), será o seguinte:

**I- No dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira) o expediente será das 9h às 13h.**

**II- Caso a seleção brasileira de futebol conquiste a classificação para as semifinais, o expediente no dia 10 de julho de 2018 (terça-feira) também será das 9h às 13h.**

**Art.2º-** Não se aplicam as disposições contidas no art. 1º aos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e indispensáveis, que não podem ser paralisados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de julho de 2018.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita de São João da Barra